



[Órgãos do Governo](#)

[Acesso à Informação](#)

[Legislação](#)

[Acessibilidade](#)



[Entrar com o gov.br](#)



Imprensa Nacional



[Serviços](#)

[Contratos com a Imprensa Nacional](#)

[CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO](#)

CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

Publicado em 29/09/2020 17h08 Atualizado em 01/03/2024 12h00

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)

O instrumento do contrato não mais será válido nas relações entre os clientes e a Imprensa Nacional. O entendimento da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil é o de que os cadastros são suficientes para a eficácia dos atos. Esclarecemos que essa decisão não acarreta qualquer prejuízo nem configura impeditivo à publicação de nossos clientes.

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)

Serviços que você acessou



ABRIL



[Inscrever ou atualizar
CAEPF](#)